



## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/2016

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

ALEXANDER DO PRADO

Douto . PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: “ Locação de espaço físico, em Belo Horizonte-MG, para a realização da XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, a ser realizada em 3 (três) dias da semana (quarta, quinta e sexta-feira), podendo ser nos meses de agosto ou setembro de 2017, devendo ser considerado, ainda, o prazo de 3 (três) dias anteriores ao início do evento (domingo, segunda e terça-feira) para montagem e estruturação necessárias, nas condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. 1.”

A VMI LOCAÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.669.277/0001-53, estabelecida na Rua Magi salomon, 190, Salgado Filho , BH, MG , CEP 30.550.190 vem, nos autos do processo licitatório em epígrafe, tempestivamente, com fulcro no parágrafo 2º do Art. 41, da Lei 8.666/93, oferecer à V. Sa. a presente **IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EDITAL** em face dos item 8. HABILITAÇÃO DO SUBITEM 8.1.2.3 ,deste Instrumento Convocatório, pelos seguintes fatos e fundamentos que passa a expor:

### **I - TEMPESTIVIDADE.**

Inicialmente, comprova-se a tempestividade dos esclarecimentos, dado que a sessão pública presencial está prevista para 20/09/2016, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993 e artigo 18



do Decreto Federal n.º 5450/2005, bem como no item 11.1 do edital do Pregão em referência.

Os itens editalícios objeto da impugnação extrapolam nos seus termos os limites fixados na Lei de Licitações necessários a habilitação das licitantes.

## **II - DOS FATOS**

A recorrente após analisar o instrumento editalício que norteia o Pregão Eletrônico n.º **018/2016**, da CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no tocante a requisitos de **habilitação** ficou estabelecido que:

### **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço, a habilitação do proponente será verificada mediante as formas abaixo:

8.1.1. Consulta “online” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública do pregão, observando a regularidade fiscal.

8.1.2. Apresentação dos documentos a seguir relacionados, a serem encaminhados via sistema eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou para o e-mail [compras@crcmg.org.br](mailto:compras@crcmg.org.br), no prazo máximo de **1 (uma)** hora, contado da convocação do Pregoeiro, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data do encerramento do Pregão, para a sede do CRCMG localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi – CEP: 30.140-105 – Belo Horizonte-MG, sendo:

8.1.2.1. **1 (um)** atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo produtos ou prestação de serviços similares ao objeto deste Edital.

8.1.2.2. Certidão de regularidade junto à Justiça do Trabalho.

8.1.2.3. **Documentação comprobatória de propriedade ou de direito de locação do imóvel a ser ofertado.**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

2.1. Locação de espaço físico, em Belo Horizonte-MG, para a realização da XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, a ser realizada em 3 (três) dias da semana (quarta, quinta e sexta-feira), podendo ser nos meses de agosto ou setembro de 2017, devendo ser considerado, ainda, o prazo de 3 (três) dias anteriores ao início do evento (domingo, segunda e terça-feira) para montagem e estruturação necessárias, nas condições estabelecidas no Edital nº 018/2016 e neste Termo de Referência.

### ITEM I

#### DESCRIÇÃO

##### 2.1.1. ESPECIFICAÇÕES

##### 2.1.2. AUDITÓRIOS

2.1.2.1. **1(um) auditório com capacidade mínima para 1.500 (um mil e quinhentos) lugares**, com assentos confortáveis, assentos para pessoas obesas, espaço para cadeirantes, ar condicionado eficiente, iluminação básica, palco elevado para comportar mesa diretora com 10 (dez) pessoas e púlpito para o mestre de cerimônia.

2.1.2.2. **2(dois) auditórios com capacidade mínima para 200 (duzentos) lugares cada**, localizadas próximo ao auditório para 1.500 pessoas, com assentos confortáveis, assentos para pessoas obesas, espaço para cadeirantes, ar condicionado eficiente, iluminação básica, palco para comportar mesa diretora com 4 (quatro) pessoas e púlpito para o mestre de cerimônia,

2.1.2.3. **2 (dois) auditórios com capacidade mínima para 100 (cem) lugares cada**, localizadas próximo ao auditório para 1.500 pessoas, com assentos confortáveis, assentos para pessoas obesas, espaço para cadeirantes, ar condicionado eficiente, iluminação básica, palco para comportar mesa diretora com 4 (quatro) pessoas e púlpito para o mestre de cerimônia.

##### 2.2. SALAS

2.2.1. 4 (quatro) salas de apoio, com entradas independentes, composta com mesa para reunião, com 20 cadeiras confortáveis, próximas do auditório principal de 1.500 lugares.

##### 2.3. LOCAL PARA MONTAGEM DE ESTANDES E SECRETARIA

2.3.1. Espaço com medidas suficientes para montagem de 20 (vinte) estantes e 1 (uma) secretaria e

circulação dos participantes, localizada próximo ao auditório para 1.500 pessoas, com sanitários feminino e masculinos, devidamente adaptados para os portadores de necessidades especiais.

#### 2.4. PERÍODO DE LOCAÇÃO

2.4.1. O evento será realizado durante 3 (três) dias da semana (quarta, quinta e sexta-feira), podendo ser nos meses de agosto ou setembro de 2017, devendo ser considerado, ainda, o prazo de 3 (três) dias anteriores ao início do evento para montagem e estruturação **necessárias**.

### IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EDITAL

Em face dos item 8.1.2.3 e Anexo I do Termo de Referência deste Instrumento Convocatório, pelos seguintes fatos e fundamentos que passa a expor:

Os itens editalícios objeto da impugnação extrapolam nos seus termos os limites fixados na Lei de Licitações necessários a habilitação das licitantes.

Podemos afirmar que o edital viola o parágrafo 5º do artigo 30 da Lei 8666/93, eis que a lei veda exigência outras senão as previstas na lei.

#### **8.1.2.3. Documentação comprobatória de propriedade ou de direito de locação do imóvel a ser ofertado.**

As desarrazoadas exigências restringem o número de concorrentes, posto que afastam liminarmente a grande maioria das participantes, limitando a disputa a uma ou outra licitante, frustrando o seu caráter competitivo, infringindo, por fim, a sua finalidade legal e institucional que é a de selecionar a proposta mais vantajosa ao erário público, nos termos do artigo 30 da Lei 8666/93.

Registre-se que as exigências necessárias para habilitação seja ela jurídica, técnica, econômico-financeira ou de regularidade fiscal, são limitadas àquelas previstas na lei de licitação (lei 8.666/93), devendo o instrumento convocatório exigir os

documentos ora enumerados nos artigos 28, 29, 30 e 31, sendo vedadas exigências que estejam em desconformidade com o que determina a Lei.

Segundo o § 5º do artigo 30 da Lei 8.666/93, “**É vedada à exigência de comprovação de atividade** ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, **ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação**”.

Neste sentido, as especificações do termo de referencia nos aponta para um **único local na cidade de Belo Horizonte/MG** que consegue atender plenamente o que se exige e para o que determina o instrumento convocatório na sua epigrafe sendo o local **Minascentro, localizado a Avenida Augusto de Lima nº 785, Centro – Belo Horizonte, sendo de propriedade da empresa estatal Prominas do Governo de Minas Gerais.**

Ao analisarmos o **edital 018/2016** do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais verificamos que foi feito nos mesmos moldes do **Pregão 013/2016** do objeto **Locação de espaço físico para a realização da XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 27 de agosto de 2017 a 1º de setembro de 2017, em Belo Horizonte/MG, nas condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I, ocorrido em 03/08/2016 sendo fracassado pois nenhuma das 10 empresas participantes não tinha o documento exigido no item 6 do Anexo I Termo de Referência do pregão 013/2016 que e o mesmo pedido na Habilitação do Pregão 018/2016:**

#### **ITEM 6 – LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL**

- 6.1. O local deverá ser de fácil acesso, com localização na cidade de Belo Horizonte/MG.
- 6.2. O local deverá ser de propriedade do locador, ou possuir o direito de locação, não sendo possível a sub locação.

Inicialmente sabendo das especificações para locação do espaço, solicitamos um orçamento a **Gerencia comercial da Prominas**, conforme modelo de formulário anexo e obtivemos a resposta da **Sra. Samira Lamaita** que estas datas prováveis já estava reservado para a **Federação dos Contabilista de Minas Gerais**, onde ficamos novamente pasmo sem entender o motivo que leva um órgão publico solicitar um documento pela segunda vez em um edital publico que nenhuma empresa vai ter pois já reservado, não sabemos o porque a Prominas não faz a pre-reserva para outra empresa e o seu proprietário não participa de licitações conforme lei.

Neste mesmo sentido entendemos que teve ter havido informações privilegiadas para a referida empresa ter feito esta reserva pois pode se constatar isto no Pregão 013/2016 sendo ele fracasso.

A exigência em questão demonstra-se abusiva e restritiva ao caráter competitivo da licitação. Tais exigências são ilegais, pois não se enquadram no rol exaustivo contido no art. 30 da Lei 8.666/1993. Desse modo, esse tipo de exigência extrapola abusivamente os critérios para habilitação das licitantes, prejudicando a competitividade do certame, sobretudo por ter demandado sua apresentação logo na licitação ou seja dando um direcionamento para o certame.

“E vedado aos agentes públicos:

I – Admitir, prever incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.”

O princípio da competitividade é considerado pela doutrina, como um dos princípios cardiais da licitação, tanto que se existirem conluios ou de qualquer forma faltar à competição, o instituto da licitação é inexistente.

Assevera o ilustre doutrinador Adilson Abreu Dallari em seu livro “Aspectos Jurídicos da Licitação”:

“... interessa para a administração receber o maior número de proponentes porque, quanto maior a concorrência, maior será a possibilidade de encontrar condições vantajosas”.

Conforme sumula nº 247, de 2004, do Tribunal de Contas da União, da qual se extrai que:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.(grifos nossos)”

As exigências editalícias em destaque são nulas, vez que extrapolam os limites fixados em lei, não podendo, portanto produzir eficácia, posto que o Agente Administrativo ao praticar o ato discricionário de editar as regras do Instrumento Convocatório, fixou exigências vedadas pela Lei de Licitações, que no caso em tela rege a coisa pública e é hierarquicamente superior aos termos do edital.

No mesmo sentido, encontra-se violado os princípios constitucionais que norteiam o certame em tela e regem a coisa pública, nos termos que se seguem:

“art.37 da CF – A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e, também, ao seguinte:

...

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os

concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.”

Vê-se, claramente mais uma manobra artil para driblar licitantes pois apenas uma única empresa terá o documento solicitado no item 8.1.2.3 do edital 018/2016.

O edital, frustra completamente o caráter competitivo da licitação, em flagrante ofensa ao artigo 3º, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93.

### **III- REQUERIMENTOS**

Face ao exposto requer, respeitosamente, que seja a presente impugnação recebida e conhecida pela Administração, sendo atribuído o efeito suspensivo, conforme o §2º do Art. 109 da Lei de Licitações, para que as ilegalidades sejam afastadas antes do prosseguimento do certame.

Pelo exposto nesta impugnação requer:

- a) A readequação do edital de acordo com os artigos 28 e 29 da lei 8666/93
- b) por fim, retirar do edital o item 8.1.2.3

Posteriormente, pugna-se pela republicação do Edital, com a reabertura dos respectivos prazos, em obediência ao art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Por fim, em caso de indeferimento ou de ausência de resposta a presente impugnação no prazo previsto no art. 12, § 1º do Decreto 3.555/2000, a signatária requererá as providências cabíveis ao Tribunal de Contas do Estado, conforme lhe autoriza o §1º do art. 113 da Lei nº. 8.666/1993, com remessa ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2016

  
VMI Locações Promoções e Eventos Ltda

VMI LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - 031 - 3234-2265

13.669.277/0001-53

VMI LOCAÇÕES, PROMOÇÕES  
E EVENTOS LTDA-ME  
Rua Magi Salomon, 190 - 2º Andar  
Salgado Filho - CEP 30550-190  
BELO HORIZONTE - MG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	095/2016
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº DA MODALIDADE	013/2016

**ITEM 3 – JUSTIFICATIVA COM INTERESSE PÚBLICO EVIDENCIADO**

3.1. O CRCMG realizará, no período de 27 de agosto a 1º de setembro de 2017, a XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG. Para tanto, será necessária a locação de espaço para realização do referido evento. A XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, com expectativa de público de 1.500 participantes, tem como objetivo criar fóruns para o intercâmbio de ideias e troca de experiências entre os profissionais da contabilidade, além de implementar ações de cunho científico, profissional, educativo e cultural.

**ITEM 4 - INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Centro de Custo: 518	Projeto:3012	Sub-Projeto: 3012	Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.027
----------------------	--------------	-------------------	-----------------------------------

**ITEM 5 – PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE ENTREGA DO OBJETO**

5.1. O evento ocorrerá no período de 27 /08/2017 a 01/09/2017, todos os dias das 08h às 24h.

5.2. Os espaços físicos deverão estar disponíveis para montagem no dia 27/08/2017, a partir das 08h, e para desmontagem no dia 01/09/2017, até às 24h.

**ITEM 6 – LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL**

6.1. O local deverá ser de fácil acesso, com localização na cidade de Belo Horizonte/MG.

6.2. O local deverá ser de propriedade do locador, ou possuir o direito de locação, não sendo possível a sub locação.

DATA	GERENTE DO GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Julho/2016	

**ITEM 7 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

7.1. Pregão Eletrônico.

**ITEM 8 – TIPO DE LICITAÇÃO**

8.1. Menor Preço.

**ITEM 9 – VALOR DE REFERÊNCIA**

9.1. R\$ 91.557,01 (noventa e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e um centavo)

9.2. No valor que vir a oferecer deverão ser incluídas todas as despesas com os profissionais e equipamentos, bem como, taxas, alimentação, hospedagem, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da prestação dos serviços objeto deste Procedimento.

**ITEM 10 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a que apresentar **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM**, desde que atendidas às especificações constantes deste Edital e de seus Anexos.

10.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente Edital.

10.3. O julgamento das propostas será de acordo com a sistemática do site de compras denominado [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em consonância com a legislação vigente.

**ITEM 11 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

11.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias, após a realização do evento, mediante apresentação das notas fiscais, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

11.2. O valor ofertado é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

**ITEM 12 – GARANTIA E MANUTENÇÃO**

Não se aplica.

**ITEM 13 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

13.1. O prazo de vigência do contrato é de 15 (quinze) meses, contado da data de sua assinatura.

925152.132016.14004.4839.4041297607.691



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2016

As 09:30 horas do dia 03 de agosto de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento Legal Portaria CRCMG 175/2015 de 02/12/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 093/2016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de espaço físico para a realização da XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 27 de agosto de 2017 a 1ª de setembro de 2017, em Belo Horizonte/MG, nas condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo 1. O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item 1**  
**Descrição:** Locação Sala / Auditório  
**Descrição Complementar:** Conforme Anexo 1 - Termo de Referência do Edital 013/2016.  
**Tratamento Diferenciado:** Não  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor estimado:** R\$ 91.557,0100

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado na aceitação

## Histórico

**Item 1 - Locação Sala / Auditório**  
 Propostas Participaram desde item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Parte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.969.672/0001-23	UMA MARKETING DE EVENTOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 90.447,0000	R\$ 90.447,0000	02/08/2016 16:45:52
68.298.873/0001-53	ARMAZEM TURISMO E EVENTOS EIRELI - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 91.556,0000	R\$ 91.556,0000	01/08/2016 13:56:58
07.720.317/0001-41	CONICA ANDERSONIA E BIROFONE TECNICO PAUTA EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 91.557,0000	R\$ 91.557,0000	27/07/2016 14:07:42
16.558.130/0001-18	CAHISMA CONSULTORIA DA SILVA SANTOS ME	Sim	Sim	1	R\$ 91.557,0100	R\$ 91.557,0100	01/08/2016 00:41:17

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Locação de espaço físico para a realização de XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 27 de agosto de 2017 a 1ª de setembro de 2017, em Belo Horizonte/MG, nas condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo 1.  
 13.196.164/0001-88 ELO EVENTOS E ASSESSORIA LTDA - EPP  
 Sim  
 Sim  
 R\$ 91.557,0100  
 R\$ 91.557,0100  
 02/08/2016 11:23:50

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conforme Anexo 1 - Termo de Referência do Edital 013/2016.  
 10.540.976/0001-00 CORE SERVICES EIRELI - EPP  
 Sim  
 Sim  
 R\$ 91.557,0100  
 R\$ 91.557,0100  
 02/08/2016 11:23:18

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Locação de espaço físico para a realização de XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 27 de agosto de 2017 a 1ª de setembro de 2017, em Belo Horizonte/MG, nas condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo 1.  
 19.086.382/0001-46 BARCELO EVENTOS LTDA - ME  
 Sim  
 Sim  
 R\$ 91.557,0100  
 R\$ 91.557,0100  
 02/08/2016 13:57:22

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conforme Anexo 1 - Termo de Referência do Edital 013/2016.  
 Locação de espaço físico para a realização de XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 27 de agosto de 2017 a 1ª de setembro de 2017, em Belo Horizonte/MG, nas condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo 1.  
 09.031.612/0001-16 LS LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA  
 Não  
 Não  
 R\$ 91.557,0100  
 R\$ 91.557,0100  
 02/08/2016 16:50:38

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conforme Anexo 1 - Termo de Referência do Edital 013/2016.  
 Locação de espaço físico para a realização de XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 27 de agosto de 2017 a 1ª de setembro de 2017, em Belo Horizonte/MG, nas condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo 1.  
 13.669.277/0001-53 VMI LOCACOES, PRONOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
 Sim  
 Sim  
 R\$ 130.000,0000  
 R\$ 130.000,0000  
 02/08/2016 09:51:58

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Locação de espaço físico para a realização de XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 27 de agosto de 2017 a 1ª de setembro de 2017, em Belo Horizonte/MG, nas condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo 1.  
 07.559.474/0001-17 OTTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP  
 Sim  
 Sim  
 R\$ 150.000,0000  
 R\$ 150.000,0000  
 02/08/2016 00:08:08

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DO OBJETO - Locação de espaço físico para a realização de XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 27 de agosto de 2017 a 1ª de setembro de 2017, em Belo Horizonte/MG, nas condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo 1.  
 Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)  
 Valor do Lance  
 CNPJ/CPF  
 R\$ 150.000,0000  
 07.559.474/0001-17  
 BEM/HUM ASSISBEM  
 02/08/2016 09:38:08:37

R\$ 120.000,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 09:38:09:637
R\$ 91.557,0100	16.555,125/0001-18	03/08/2016 09:38:09:637
R\$ 91.557,0100	13.196,164/0001-88	03/08/2016 09:38:09:637
R\$ 91.557,0100	10.540,976/0001-00	03/08/2016 09:38:09:637
R\$ 91.557,0100	19.086,382/0001-46	03/08/2016 09:38:09:637
R\$ 91.557,0100	09.031,612/0001-16	03/08/2016 09:38:09:637
R\$ 91.557,0100	07.720,317/0001-41	03/08/2016 09:38:09:637
R\$ 91.556,0000	68.258,573/0001-53	03/08/2016 09:38:09:637
R\$ 90.447,0000	05.969,672/0001-23	03/08/2016 09:39:31:740
R\$ 90.447,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 09:44:45:043
R\$ 90.439,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 09:46:06:180
R\$ 90.438,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 09:46:06:180
R\$ 91.446,0000	68.258,573/0001-53	03/08/2016 09:46:20:960
R\$ 90.000,0000	09.031,612/0001-16	03/08/2016 09:53:21:883
R\$ 89.990,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:00:20:193
R\$ 89.989,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:09:24:373
R\$ 89.980,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:10:41:700
R\$ 89.979,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:10:56:220
R\$ 89.970,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:11:57:640
R\$ 89.969,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:12:04:037
R\$ 89.900,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:12:41:740
R\$ 89.898,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:12:51:600
R\$ 89.870,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:13:53:130
R\$ 89.869,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:14:04:570
R\$ 89.869,9900	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:15:02:927
R\$ 89.849,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:15:14:917
R\$ 89.830,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:15:38:790
R\$ 89.829,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:15:50:370
R\$ 89.800,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:16:57:590
R\$ 89.799,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:17:19:363
R\$ 89.790,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:17:54:760
R\$ 89.779,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:18:03:480
R\$ 89.740,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:18:36:780
R\$ 89.739,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:18:45:260
R\$ 89.730,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:19:49:013
R\$ 89.729,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:20:00:433
R\$ 89.690,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:20:26:363
R\$ 89.690,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:20:37:327
R\$ 89.680,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:21:38:163
R\$ 89.679,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:21:46:113
R\$ 89.640,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:22:21:313
R\$ 89.639,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:22:31:420
R\$ 89.630,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:23:32:320
R\$ 89.619,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:23:41:517
R\$ 89.599,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:24:12:933
R\$ 89.599,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:24:24:303
R\$ 89.574,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:25:10:160
R\$ 89.569,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:25:19:667
R\$ 89.540,0000	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:26:11:703
R\$ 89.539,9900	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:26:19:143
R\$ 89.529,9900	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:27:22:667
R\$ 89.500,0000	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:28:05:450
R\$ 89.499,9900	13.669,277/0001-53	03/08/2016 10:28:14:887
R\$ 89.479,0000	10.540,976/0001-00	03/08/2016 10:29:03:620

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	03/08/2016 09:38:52	Item aberto.
Inimência de Encerramento	03/08/2016 09:47:29	Batida inimência. Data/hora inimência: 03/08/2016 10:09:29
Encerrado	03/08/2016 10:35:15	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/08/2016 10:35:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.669.277/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/08/2016 10:56:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.669.277/0001-53.
Recusa	03/08/2016 11:19:14	Recusa da proposta. Fornecedor: VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.669.277/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 89.350,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/08/2016 11:19:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.669.277/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/08/2016 12:11:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.669.277/0001-53.
Recusa	04/08/2016 09:38:36	Recusa da proposta. Fornecedor: VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.669.277/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 89.350,0000. Pedido Proposta recusado pelo não atendimento do item 6.1.2.1 do Edital 013/2016.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2016 09:38:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor COHE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 10.540.976/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2016 10:14:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COHE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 10.540.976/0001-00.
Recusa	04/08/2016 10:29:21	Recusa da proposta. Fornecedor: COHE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 10.540.976/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 89.379,9900.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2016 10:29:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor COHE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 10.540.976/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2016 11:18:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COHE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 10.540.976/0001-00.
Recusa	04/08/2016 11:27:00	Recusa da proposta. Fornecedor: COHE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 10.540.976/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 89.379,9900. Pedido Proposta recusado, pelo não atendimento do item 6, subitem 6.2, do anexo 1 do termo de referência do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2016 14:01:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor LS LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.031.612/0001-16.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2016 14:58:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LS LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.031.612/0001-16.

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item**

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2016 15:16:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor LS LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.031.612/0001-16.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2016 15:25:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LS LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.031.612/0001-16.
Recusa	04/08/2016 16:26:09	Recusa da proposta. Fornecedor: LS LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.031.612/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 90.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento dos itens 8.1.2.1, 8.1.2.2 do Edital, bem como item 6, subitem 6.2 do anexo I do termo de referência do Edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2016 16:26:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.969.672/0001-23.
Recusa	04/08/2016 17:31:40	Recusa da proposta. Fornecedor: UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.969.672/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 90.447,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao item 7.1 do Edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2016 17:31:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.969.672/0001-23.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/08/2016 16:22:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARMAZEM TURISMO E EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 68.258.573/0001-53.
Recusa	03/08/2016 17:20:33	Recusa da proposta. Fornecedor: ARMAZEM TURISMO E EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 68.258.573/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 91.446,0000. Motivo: Proposta recusada, tendo em vista que o modelo apresentado, está em desacordo com o anexo II (modelo de proposta) não constando condições de pagamento, bem como que submete a todas exigências e condições do Edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/08/2016 17:20:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ARMAZEM TURISMO E EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 68.258.573/0001-53.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/08/2016 10:03:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO PARA EVENTOS LTDA -, CNPJ/CPF: 07.720.317/0001-41.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/08/2016 10:43:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO PARA EVENTOS LTDA -, CNPJ/CPF: 07.720.317/0001-41.
Recusa	08/08/2016 11:05:28	Recusa da proposta. Fornecedor: CONICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO PARA EVENTOS LTDA -, CNPJ/CPF: 07.720.317/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 91.557,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao item 7.1 do Edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/08/2016 11:05:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18.
Recusa	08/08/2016 14:02:21	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 91.557,0100. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao item 7.1 do Edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/08/2016 14:02:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/08/2016 14:02:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELO EVENTOS E ASSESSORIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 13.196.164/0001-88.
Recusa	08/08/2016 15:05:03	Recusa da proposta. Fornecedor: ELO EVENTOS E ASSESSORIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 13.196.164/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 91.557,0100. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao item 7.1 do Edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/08/2016 15:05:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ELO EVENTOS E ASSESSORIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 13.196.164/0001-88.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/08/2016 15:05:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor BARCELO EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 19.086.382/0001-46.

Recusa	08/08/2016 16:07:24	Recusa da proposta. Fornecedor: BARCELO EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 19.086.382/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 91.557,0100. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao item 7.1 do Edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/08/2016 16:07:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BARCELO EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 19.086.382/0001-46.
Recusa	08/08/2016 16:45:30	Recusa da proposta. Fornecedor: OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.559.474/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 150.000,0000. Motivo: Proposta recusada, tendo em vista o valor ofertado, estar acima do valor de referência, conforme item 9, do anexo I do Edital.
Cancelado na aceitação	09/08/2016 09:22:40	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado por motivo de ausência de proposta válida.
Registro Intenção de Recurso	09/08/2016 09:28:36	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ARMAZEM TURISMO E EVENTOS EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 68258573000153. Motivo: Registramos nossa intenção de Recurso. Na modalidade prego, a Administração não precisa exigir todos os documentos de habilitação indicados nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93. A Administração deve exigir em habilitação o que é indispensável, diga-se, verdadeiramente importante para avaliar se os licitantes têm ou não condições de dar cumprimento ao futuro contrato. A Administração, ao contrário, não deve formular exigências irrelevantes e desnecessárias.
Intenção de Recurso Recusada	09/08/2016 09:56:58	Motivo Acelere ou Recusa: Rejeito a intenção de recurso, tendo em vista, que proposta apresentada, não atendeu as exigências do anexo II do edital, conforme informado no momento de recusa da proposta.
Intenções de Recurso para o Item CNPJ/CPF	09/08/2016 09:58	09/08/2016 09:58
Data/Hora do Recurso	09/08/2016 09:58	09/08/2016 09:58
Data/Hora Admissibilidade	09/08/2016 09:58	09/08/2016 09:58
Situação	Recusado	

**Troca de Mensagens**

Troca de Mensagens	Data	Mensagem
Pregoeiro	03/08/2016 09:39:13	Bom dia, aguardamos novos lances para o item
Sistema	03/08/2016 09:47:29	O(s) Item(s) 1 está(ão) em ininência até 10:09 de 03/08/2016, após isso entrará(ão) no encerramento eletrônico.
Sistema	03/08/2016 10:33:22	Srs. Fornecedor, todos os itens estão encerrados. Será incluída a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "acompanhar aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	03/08/2016 10:35:23	Senhor fornecedor VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.669.277/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/08/2016 10:36:25	Para VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - Sr. Licitante, favor atender ao item 7.1 do Edital no prazo máximo de 01 (uma) hora.
Sistema	03/08/2016 10:56:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.669.277/0001-53, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/08/2016 11:11:45	Para VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - Sr. Licitante, não identificamos em sua proposta, o local para o evento. Favor informar o endereço do local ofertado na proposta.
Pregoeiro	03/08/2016 11:14:36	Para VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - Sr. Licitante, estamos aguardando a informação.
Pregoeiro	03/08/2016 11:18:15	Para VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - Sr. Licitante, favor informar a informação com relação ao local ofertado.
Sistema	03/08/2016 11:19:33	Senhor fornecedor VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.669.277/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/08/2016 11:25:39	Para VMI LOCACOES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - Sr. Licitante, favor atender aos itens 8.1.2.1, 8.1.2.2, bem como, o calendário de SPCAF e o documento que compõe o direito de locação do espaço, conforme descrito no anexo I e no anexo II do Edital, no prazo máximo de 01 (uma ) hora.

Srs. Pregoeiro estamos em atendimento.



ALEXANDER DO PRADO  
Pregoeiro Oficial

SERGIO ROBERSON MARTA  
Equipe de Apoio

FLAVIO MACHADO DE ARAUJO  
Equipe de Apoio



4

vmi

---

De: vmi [vmi@vmieventoseviagens.com.br]  
Enviado em: sexta-feira, 22 de julho de 2016 14:39  
Para: 'Juliaaguilar@prominas.com.br'  
Assunto: locação de espaço

Boa tarde, Júlia!

Como conversado, peço a gentileza de passar os valores da locação nas datas mencionadas abaixo:

**Auditórios: 01 auditório com capacidade para 1.500 lugares  
período da locação:**

- 29/08/2017
- 30/08/2017
- 31/08 e 01/09/2017
- 01/09/2017

**02 Auditórios com capacidade para 200 pessoas**

- 30/08/2017
- 31/08 e 01/09/2017
- 01/09/2017

**02 Auditórios com capacidade mínima de 100 pessoas**

- 30/08/2017
- 31/08 e 01/09/2017
- 01/09/2017

**04 Salas de apoio c/ 20 cadeiras próxima ao auditório de 1.500 pessoas**

- 30/08 a 01/09/2017

**Local c/ espaço para montagem de 20 estandes e 01 secretaria e circulação dos participantes, localizada próximo ao auditório para 1.500 pessoas, com sanitários feminino e masculino.**

**Período da locação:**

- 27 á 29/08/2017
- 30/08/2017
- 31/08 e 01/09/2017
- 01/09/2017

Qualquer dúvida, entre em contato conosco no 3498-1041

Antecipo agradecimentos.

Att. Samila Farias

vmi

---

De: Samira Lamaita [samira@prominasmg.com.br]  
Enviado em: segunda-feira, 25 de julho de 2016 16:02  
Para: vmi@vmieventoseviagens.com.br  
Assunto: Posicionamento - Prominas

Prezada ,  
Boa tarde.

Recebemos sua solicitação de orçamento e teremos prazer em atendê-lo. Contudo, informamos que, na data solicitada, nossos espaços estão sendo utilizados por outros eventos, cujos contratos já estão assinados.

Estamos à disposição para negociação de novas datas e viabilização de seu evento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e, desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

Samira Lamaita  
Gerência Comercial  
(31) 3217-7834  
[samira@prominasmg.com.br](mailto:samira@prominasmg.com.br)  
PROMINAS – Cia Mineira de Promoções  
Administração – Minascentro // Expominas BH

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**MINASCENTRO**

**DADOS DO REALIZADOR DO EVENTO**

Empresa Realizadora: Clique aqui para digitar texto.

Solicitante: Clique aqui para digitar texto.

Cargo que ocupa na Empresa: Clique aqui para digitar texto.

CNPJ/CPF: Clique aqui para digitar texto.

Endereço: Clique aqui para digitar texto.

Cidade: Clique aqui para digitar texto.

Telefone: Clique aqui para digitar texto.

E-mail: Clique aqui para digitar texto.

**DADOS DO EVENTO**

Nome do Evento: Clique aqui para digitar texto.

Descrição breve do Evento: Clique aqui para digitar texto.

**INFORMAÇÕES DO EVENTO**

<b>ARTÍSTICO</b>	<b>CIENTÍFICO</b>	<b>CORPORATIVO</b>
<input type="checkbox"/> Concerto <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Festival <input type="checkbox"/> Show <input type="checkbox"/> Stand-Up <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outro: Tipo de evento	<input type="checkbox"/> Congresso <input type="checkbox"/> Convenção <input type="checkbox"/> Encontro <input type="checkbox"/> Feira <input type="checkbox"/> Palestra <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Simpósio <input type="checkbox"/> Outro: Tipo de evento	<input type="checkbox"/> Confraternização <input type="checkbox"/> Convenção <input type="checkbox"/> Encontro <input type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Workshop <input type="checkbox"/> Outro: Tipo de evento

Estrutura do Evento (Data Pretendida): Clique para Data à Clique para data.

Período: Clique para Data à Clique para data.	Período: Clique para Data à Clique para data.	Período: Clique para Data à Clique para data.
Montagem. Dias: n° dias. <input type="checkbox"/> 08h às 12h <input type="checkbox"/> 12h às 18h <input type="checkbox"/> 08h às 18h <input type="checkbox"/> 12h às 24h <input type="checkbox"/> 18h às 24h <input type="checkbox"/> 08h às 24h <input type="checkbox"/> 00h às 08h (madrugada)	Realização. Dias: n° dias. <input type="checkbox"/> 08h às 12h <input type="checkbox"/> 12h às 18h <input type="checkbox"/> 08h às 18h <input type="checkbox"/> 12h às 24h <input type="checkbox"/> 18h às 24h <input type="checkbox"/> 08h às 24h	Desmontagem. Dias: n° dias. <input type="checkbox"/> 08h às 12h <input type="checkbox"/> 12h às 18h <input type="checkbox"/> 08h às 18h <input type="checkbox"/> 12h às 24h <input type="checkbox"/> 18h às 24h <input type="checkbox"/> 08h às 24h <input type="checkbox"/> 00h às 08h (madrugada)

Periodicidade do Evento:

- Trimestral  
 Semestral  
 Anual  
 Bienal  
 Itinerante

**ESPAÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO:**

- Teatro Topázio – 1700 lugares + 15 espaços para cadeirantes
- Teatro Granada – 418 lugares + 10 espaços para cadeirantes
- Auditório Ágata – 241 lugares + 05 espaços para cadeirantes
- Auditório Quartzo – 241 lugares + 05 espaços para cadeirantes
- Auditório Esmeralda – 150 lugares
- Auditório Turmalina – 150 lugares
- Auditório Água Marinha – 100 lugares
- Auditório Pirita – 100 lugares
- 1º Pavimento – 1.832 m<sup>2</sup>
- Hall Augusto de Lima – 96 m<sup>2</sup>
- 2º Pavimento – 3.178 m<sup>2</sup>
- Praça Cristal – 478 m<sup>2</sup>
- 3º pavimento – 2.007 m<sup>2</sup>
- Salão Ouro – 1.368 m<sup>2</sup>
- Área de alimentação – 360 m<sup>2</sup>
- Área Jaspe - 450 m<sup>2</sup>/
- Área Safira – 496 m<sup>2</sup>

**PERFIL DO PÚBLICO**

Número estimado de participantes: Tipo de evento

Público Alvo: Tipo de evento

Informações adicionais sobre os espaços, assim como plantas e fotos podem ser visualizadas e baixadas em nosso site:  
[www.prominasmg.com.br](http://www.prominasmg.com.br)

A PROMINAS agradece pela escolha de nossos espaços e assim que recebermos este formulário devidamente preenchido providenciaremos o envio da proposta comercial de acordo com nossa disponibilidade.

Atenciosamente,  
Gerência Comercial.